



# PODER JUDICIÁRIO

## JUÍZO DE DIREITO DO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 – EXECUTIVOS FISCAIS ESTADUAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

Av. Cândido de Abreu, 535, 3º e 4º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - E-mail: nucleojustica4.0@tjpr.jus.br

### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

A Doutora **VANESSA DE SOUZA CAMARGO**, MM. Juíza de Direito do Núcleo de Justiça 4.0 – Executivos Fiscais Estaduais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER aos interessados que será(ão) levado(s) a leilão judicial o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), observadas as condições gerais estipuladas:

**1º Leilão: 15/04/2025 às 13h00min**, por preço igual ou superior ao valor da avaliação.

**2º Leilão: 22/04/2025 às 13h00min**, por preço igual ou superior a 50% do valor da avaliação.

**MODALIDADE DO LEILÃO:** Os leilões serão realizados **eletronicamente** com recepção de lances online e transmissão ao vivo através do site <https://oleiloes.com.br/>, mediante cadastramento prévio e aprovado do arrematante com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data do leilão. **LEILOEIRO:** O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Marcelo Soares de Oliveira, matriculado na JUCEPAR, sob o nº 08/011-L. Mais informações no site <https://oleiloes.com.br/>, WhatsApp (41) 99870-7000, Telefone 0800-052-4520. **REMUNERAÇÃO DO LEILÃO:** A remuneração do Leiloeiro será devida observadas as seguintes hipóteses: (a) em caso de arrematação, comissão de 5% sobre o valor da arrematação, sendo devida pelo arrematante; (b) em caso de adjudicação, comissão de 2% sobre o valor da avaliação, sendo devida pelo credor; (c) em caso de remição, acordo ou transação, o Leiloeiro poderá cobrar o ressarcimento das despesas efetuadas. Além da remuneração da comissão, o Leiloeiro poderá cobrar o ressarcimento das despesas efetuadas. A comissão e o ressarcimento das despesas efetuadas conforme regra do Art. 24 do regulamento da profissão de leiloeiro deverão ser pagas à vista no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo, mediante depósito judicial, porém, sendo nula ou anulada a arrematação serão devolvidos os valores recebidos a título de comissão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) bem(s) será(ão) entregue(s) livre(s) e desembaraçado(s) de ônus, inclusive o(s) de natureza fiscal (conforme art. 130, § único, do CTN). O(s) bem(s) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), sendo responsabilidade do(s) interessado(s) realizar prévia vistoria com o(s) depositário(s) indicado(s). Correrão por conta do adquirente as despesas inerentes à eventual regularização, transferência e expedição da carta de arrematação e/ou mandado de entrega. Em se tratando de bem móvel, fica o adquirente ciente de que haverá incidência de ICMS sobre o valor do arremate. Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) Executado(s) das datas acima, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889 do CPC e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no artigo 826 do CPC. Caso não haja expediente forense na data designada, o ato é automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Por fim, caso não haja arrematação nas datas designadas, o(s) bem(s) poderá(ão) ficar, a critério do Juízo, disponível(is) para venda direta pelo período de 90 (noventa) dias que se sucederem ao leilão, nas mesmas condições. A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na modalidade eletrônica, sendo que o Leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente, o qual se presume ser de conhecimento de todos os interessados.

- 1. EXECUÇÃO FISCAL Nº 0016020-41.2007.8.16.0021 (PROJUDI)**, que move ESTADO DO PARANÁ em face de ABRAMAQ COMÉRCIO E REPRESENTANTE DE ABRASIVOS E MÁQUINAS LTDA. (CNPJ: 79.576.237/0003-37). **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** (1) UMA MÁQUINA MISTURADORA PARA AJUSTE DE COR DE TINTA, MARCA SHERWIN WILLIAMS, FLUID MANAGEMENT P.O BOX 220, 2170 AE SASSENHEIM, HOLLAN, MODEL NR. BLENDORAMA A-12-F, SERIAL NR 1534-612-17878, USADA, EM REGULAR PARA MAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, avaliada em R\$ 6.000,00; E (2) 30 MARTELOS BOLA 40400/032/4200/32 - 800 GRS, NOVOS, avaliados em R\$ 198,47 cada. **VALOR GLOBAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 11.954,25 (mov. 34.1). **VISITAÇÃO E VISTORIA:** Agendar com o depositário através do telefone (45) 3225-6696 ou com o Leiloeiro designado através do site <https://oleiloes.com.br/> ou (41) 99870-7000. **Observação:** Informar ao leiloeiro eventual impossibilidade, dificuldade ou impedimento de realizar a visitação e vistoria do(s) bem(ns) constante(s) no presente edital, visando a adoção das medidas cabíveis. **DÉBITO EXECUTADO:** R\$ 19.389,58 (mov. 63.1/63.2) sujeito à atualização e/ou modificação, além de eventuais despesas e honorários advocatícios. **ÔNUS:** Nada consta nos autos. **DEPOSITÁRIA:** Luisa Marai Caldart Rampazzo, com endereço à Rua Palotina, 737, Sala 02, Pacaembu, Cascavel/PR (mov. 34.1).

**MARCELO SOARES DE OLIVEIRA**  
Leiloeiro Público Oficial Designado